PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

REQUERIMENTO Nº 122/2017

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

Que o parcelamento do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, do próximo exercício, seja realizado em 04 (quatro) parcelas, com a data início de pagamento, no dia 10 de cada mês, de acordo com o art. 187, do CTM.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de meu intermédio tem como objetivo atender à reivindicação da nossa comunidade, no sentido de minimizar os impactos que o cidadão sofre durante esse período, que incide sobre despesas de IPTU, IPVA, ITR, IRPF, dentre outros.

Por entender ser de grande relevância a matéria ora proposta, conclamo meus pares para que aprovemos o requerimento em tela.

SALA DAS SESSÕES, aos 30 dias do mês de maio de 2017.

Alisson Rosa
***V**ereador*

APROVADO
EM: 30 / 05 / 2017
SESSÃO N. 20ª
Presidente:
Jânio Pacheco
Presidente